

**AVISO AO MERCADO DA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA)
EMISSÃO DE COTAS SENIORES DA CLASSE A DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM
DIREITOS CREDITÓRIOS AGIBANK I RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ n.º 60.528.786/0001-46

No montante de

R\$ 2.000.000.000,00

(dois bilhões de reais)

Nos termos do artigo 57 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160") e das demais disposições legais aplicáveis, a **CLASSE A DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS AGIBANK I RESPONSABILIDADE LIMITADA ("Fundo")**, a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários na categoria administrador fiduciário, conforme Ato Declaratório CVM n.º 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, n.º 3434, Bloco 07, Sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.113.876/0001-91, na qualidade de instituição administradora do Fundo ("Administradora"), **OLIVEIRA TRUST SERVICER S.A.**, sociedade autorizado pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários na categoria gestor de recursos, conforme Ato Declaratório CVM n.º 7.446, de 13 de outubro de 2003, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, n.º 3434, Bloco 07, Sala 202, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.150.453/0001-20, na qualidade de gestor da carteira do Fundo ("Gestora"), o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, n.º 2.041, bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o n.º 90.400.888/0001-42, na qualidade de intermediária líder da Oferta ("Coordenador Líder"), e **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.845.753/0001-59, na qualidade de instituição intermediária ("Coordenador Contratado") e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores"), vêm a público comunicar que, em 28 de abril de 2025, protocolou perante a CVM o requerimento de registro automático da distribuição pública primária, sob o regime de garantia firme de colocação, da emissão de 2.000.000 (dois milhões) de cotas da subclasse sênior da 1ª (primeira) série da classe A do Fundo, todas nominativas e escriturais, cujas características estão descritas no Suplemento anexo ao Regulamento ("Cotas"), no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma na data da primeira integralização, perfazendo a Oferta o montante de até R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais) na data da primeira integralização ("Oferta"), a ser realizada nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea "a", da Resolução CVM 160.

Exceto quando especificamente definidos neste Aviso ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento do Fundo em vigor.

CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Protocolo do requerimento de registro da Oferta na CVM e Divulgação deste Aviso ao Mercado	28/04/2025
2	Início das apresentações para potenciais investidores	29/04/2025
3	Início do recebimento de ordens de investimento	23/05/2025
4	Registro automático da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início	28/05/2025
5	Data da 1ª Integralização das Cotas	29/05/2025
6	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	24/11/2025

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma pode ser considerada uma modificação da Oferta e, em tal caso, deverá ser comunicada à CVM e aos investidores nos termos dos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

Maiores informações sobre o Fundo e a Oferta podem ser obtidas nas páginas dos Coordenadores, da Administradora, da Gestora ou da CVM na rede mundial de computadores.

A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS. FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, AS COTAS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO REGULAMENTO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".



Rio de Janeiro, 28 de abril de 2025.

COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR CONTRATADO



ADMINISTRADORA E GESTORA

